



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.930, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Nomeia Membros do Conselho
Municipal da Educação e dá Outras
Providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 1.011, de 04 de agosto de 2021, NOMEIA o Conselho Municipal da Educação, constituído pelos Membros titulares e respectivos suplentes, conforme a seguir indicados:

I – representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro Efetivo: JOVANA ZIMMER

II – Representante dos Professores Municipais:

Membro Efetivo: ROSANE CRISTINA PESSI

Membro Efetivo: ROSANI LURDES FLORES HOFSTATTER

Membro Efetivo: ANDREIA MARIA HAAS

III – Representante dos diretores da Rede Municipal

Membro Efetivo: MAIANA CALIARI

IV – Representante de Pais e Alunos:

Membro Efetivo: LEANE CASSULI DALMORO

As atribuições e competências do conselho Municipal da Educação são as definidas no artigo 4º da supra aludida Lei Municipal.

O mandato dos conselheiros será de acordo com o Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.012/2021.

As funções dos conselheiros não serão remuneradas, uma vez considerada de relevância pública.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 04 de Outubro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração